

ATO Nº 2.855/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SESP-PRO-2023/39993, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve declarar vago, a partir de 13 de junho de 2023, o cargo efetivo de Perito Oficial Criminal, ocupado pelo servidor ANTONIO HENRIQUE MACHADO MAGALHAES, RG nº. 1XXXXXX4 SSP/MT, lotado na Unid. Espec. Controle Movimentação Pessoal, matrícula funcional nº. 255232/001, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8c3c2f23

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar